



**DOCUMENTO:** 82773/24  
**SUBCATEGORIA:** Denúncia  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Patos  
**ASSUNTO:** Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Patos enviada por Josma Oliveira da Nobrega

## DESPACHO

DOCUMENTO TC Nº 82773/24  
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
DENUNCIANTE: JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA  
DENUNCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

Cuida-se de denúncia apresentada pelo senhor JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA, Vereador, em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, referente a reinauguração do ginásio de esporte O Rivaldão, no exercício financeiro de 2024, dando conta entre elas, das possíveis irregularidades, quais sejam:

1. Alega o denunciante que a gestão municipal realizou há 05 (cinco) dias a entrega do ginásio de esportes de Patos O Rivaldão e que após diligência comprovou várias irregularidades, entre elas cita na inicial o afundamento e rachaduras de parte do piso externo, acúmulo de ferrugem na estrutura metálica da cobertura e o reboco caindo em alguns pontos da estrutura.

2. Alega ainda, que a fachada frontal foi entregue em desconformidade com o existente no projeto inicial e que apesar de ter sido executada por empresa licitada, vem ultimamente sendo concluída por profissionais do quadro de servidores do município.

É o relatório.

Informamos que o edital Tomada de Preços Nº 005/2019 e demais documentos referente ao objeto em comento, encontra-se neste TCE/PB, Processo TC Nº 14050/19.

A Ouvidoria passa a posicionar-se sobre a admissibilidade da denúncia, conforme art. 170, § 1.º da Resolução RN-TC 10/10.

Entendemos que o documento apresentado atende os requisitos exigidos pelo art. 171, e seus incisos, do Regimento Interno do TCE/PB, sendo, portanto, formalmente admissível.

Informo, por oportuno, que a DIAGM3 é a Divisão responsável pela análise da presente denúncia.

Assim sendo, sugiro conhecer da matéria como Denúncia, salvo melhor entendimento, para instrução nos termos do Art. 173, III, do RITCE/PB.

Enio Martins Norat  
Coordenador da Ouvidoria

Assinado em: 12/07/2024



Ênio Martins Norat  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula 3703240

Assinado em 12 de Julho de 2024



Ênio Martins Norat  
Mat. 3703240  
CHEFE DE GABINETE